
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N° 04, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971.

* Esta Resolução foi Homologada pelo Decreto n° 7.430, de 04 de fevereiro de 1971, publicado no DOE N°21.967, de 06/02/1971.

Cria os Títulos Honoríficos de “Cidadão do Pará” e de “Honra ao Mérito”.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Executiva promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Ficam criados os títulos honoríficos de “Cidadão do Pará” e de “Honra ao Mérito”, como homenagem, da Assembléia Legislativa do Estado, à personalidade brasileira ou não que tenha prestado relevante serviço ao Estado do Pará.

Art. 2° - Para a concessão desses títulos, a proposição citará, obrigatoriamente, o fato relevante, justificador da homenagem.

Art. 3° - A Resolução n. 2, de 11 de maio de 1971, continuará disciplinando a matéria em consonância com os dispositivos aqui consignados.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de 1971.

Dep. Arnaldo Corrêa Prado
Presidente

Dep. Haroldo Heráclito Tavares da Silva
1° Secretário

Dep. José Elias Emin
2° Secretário, em exercício

DOE N° 22.163, de 23/11/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.